



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 028,  
DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o EDITAL CPE/PROGRAD Nº 05/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES DE ENSINO; Considerando o prazo para cumprimento das etapas do mesmo; Considerando o Parecer da Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes, emitido em 28 de julho de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.006894/2022-91, conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, *em exercício*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## **EDITAL CPE/PROGRAD Nº 05/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES DE ENSINO**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL CPE/PROGRAD Nº 05/2022, do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Tutores de Ensino para o semestre letivo 2022.2, em conformidade com a Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, de 19 de maio de 2022, aprovado *Ad Referendum* à CEAA, em 09 de agosto de 2022, sob gestão da Pró-reitoria de Graduação – Prograd.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** Selecionar estudantes da UFOB para formação de cadastro de reserva de tutores de ensino do Programa de Tutoria de Ensino, para o semestre letivo 2022.2, em conformidade com a Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 013, de 19 de maio de 2022.

**1.2** No semestre letivo 2022.2 o Programa de Tutoria de Ensino será realizado, exclusivamente, com as áreas de conhecimento obrigatórias definidas pelos Colegiados de Curso do Centro das Humanidades e para atendimento aos estudantes do Centro das Humanidades, como projeto inicial de implantação do programa.

**1.3** Por estudante tutor entende-se o participante do Programa de Tutoria de Ensino que atuará, sob orientação do professor orientador, na promoção das atividades de tutoria de ensino junto aos estudantes tutorandos.

**1.4** Por estudante tutorando entendem-se:

**1.4.1** o estudante ingressante que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação diagnóstica referente à área de conhecimento



estabelecida como obrigatória pelo Colegiado do seu curso de graduação;

**1.4.2** o estudante veterano que acumule 3 (três) reprovações, consecutivas ou não, no componente curricular inicial da área de conhecimento estabelecida como obrigatória pelo Colegiado do seu curso de graduação.

## **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**2.1** São objetivos do Programa de Tutoria de Ensino:

**2.1.1** Contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação da UFOB;

**2.1.2** Proporcionar mecanismos de apoio à aprendizagem e à permanência dos estudantes, com vistas à conclusão do seu curso de graduação;

**2.1.3** Contribuir para a redução da reprovação e da evasão dos estudantes em componentes curriculares que abordem conhecimentos relativos às áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;

**2.1.4** Estimular hábitos de estudo para a aprendizagem nas áreas de conhecimento de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;

**2.1.5** Fomentar a construção de conhecimento para a superação de dificuldades de aprendizagem na vivência universitária, nos períodos iniciais dos cursos de graduação, relativos às áreas de Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química;

**2.1.6** Despertar, entre os participantes, uma cultura de aprendizagem colaborativa, por meio do desenvolvimento de atividades acadêmicas, que lhes permitam ampliar a convivência com outros membros da comunidade universitária.



### **3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA COMO TUTOR**

**3.1** São requisitos para participar do Programa de Tutoria de Ensino como tutor:

**3.1.1** Ser estudante de curso de graduação:

**3.1.1.1** Ter cursado com aproveitamento, o componente curricular inicial correspondente ao projeto de tutoria de ensino para o qual pretende ser tutor;

**3.1.1.2** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFOB no semestre atual;

**3.1.1.3** Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária semanal de 10 horas aula para cada tutoria pretendida.

**3.1.2** Ser estudante de curso de pós-graduação:

**3.1.2.1** Ter aderência à área pleiteada com a sua formação na graduação;

**3.1.2.2** Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação da UFOB no semestre atual;

**3.1.2.3** Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária semanal de 10 horas aula para cada tutoria pretendida.

### **4. DAS BOLSAS**

**4.1** Serão concedidas 03 (três) bolsas de tutoria de ensino para estudantes da graduação.

**4.2** O valor total da bolsa é de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em 4 parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

**4.3** É vedado o acúmulo da bolsa de tutoria com bolsas de outros programas acadêmicos institucionais, exceto os auxílios estudantis;

**4.4** A participação dos estudantes de graduação poderá ser remunerada por bolsa ou voluntária;



**4.5** A participação dos estudantes de pós-graduação será voluntária.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível em:  
[https://docs.google.com/forms/d/1zZgq\\_K\\_Q1BXKcgWcYAI2o5QzBGGafzDMQum74FadI7E/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/1zZgq_K_Q1BXKcgWcYAI2o5QzBGGafzDMQum74FadI7E/edit?usp=sharing) entre os dias 15 a 19 de agosto de 2022.

**5.2** No ato da inscrição o estudante deverá anexar, ao formulário eletrônico, o comprovante de matrícula atualizado, em formato PDF.

**5.3** A lista de homologação das inscrições será publicada no dia 23 de agosto, na página da universidade.

**5.3.1** Caso seja registrada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, será homologada apenas a mais recente.

## **6. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

**6.1** A área de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino contemplada por este edital é:

**6.1.1** Língua Portuguesa.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1** Os estudantes tutores serão selecionados por uma Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento - Cisa do Programa de Tutoria de Ensino do Centro das Humanidades.

**7.2** A avaliação dos candidatos será realizada por meio de um instrumento de avaliação ao qual serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.



7.3 O tipo de instrumento da avaliação, o horário e o local da avaliação serão divulgados juntamente com a homologação das inscrições.

7.4 Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

7.5 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida no instrumento de avaliação nas categorias:

7.5.1 Estudantes de graduação bolsistas;

7.5.2 Estudantes de graduação voluntários;

7.5.3 Estudantes de pós-graduação voluntários.

7.6 Será considerado como primeiro colocado de cada área de conhecimento o candidato que obtiver a maior nota final.

7.7 Caso haja mais de um candidato com a mesma nota final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate: maior índice de rendimento acadêmico no histórico escolar, maior idade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página da universidade, conforme cronograma constante no item 9.

8.2 Os recursos poderão ser interpostos por meio do e-mail [cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br), respeitados os prazos do cronograma e seguindo o modelo disponível no Anexo I.

## 9. DO CRONOGRAMA

**Quadro B**

CRONOGRAMA		
ETAPA	RESPONSÁVEIS	DATA



Publicação do Edital	Prograd	15/08/2022
Inscrições	Estudante	De 15/08/2022 a 19/08/2022
Homologação e Divulgação dos Candidatos Inscritos	Prograd	23/08/2022
Período de interposição de Recursos à Homologação das Inscrições	Estudante	24/08/2022
Divulgação da Homologação Final das Inscrições	Prograd	26/08/2022
Processo seletivo	Cisa	29/08/2022
Divulgação do Resultado Parcial	Prograd	31/08/2022
Período de Interposição de Recursos ao Resultado Parcial	Estudante	Até às 12h de 01/09/2022
Análise dos recursos	Cisa	01/09/2022
Divulgação do Resultado Final	Prograd	02/09/2022
Convocação	Prograd	A partir do dia 05/09/2022
Envio de documentação	Estudante	06/09/2022



## 10. DA CONVOCAÇÃO

**10.1** O quantitativo de vagas para estudante tutor, em cada área de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino, será definido após a realização da avaliação diagnóstica pelos estudantes tutorandos.

**10.2** A lista de convocação para o preenchimento das vagas será publicada na página da universidade, a partir do dia 05/09/2022.

**10.3** A convocação respeitará a ordem de classificação dos candidatos em cada área de conhecimento de abrangência da tutoria de ensino, conforme divulgado no Resultado Final.

**10.4** Os candidatos aprovados para a tutoria remunerada por bolsa serão convocados até o preenchimento das vagas.

**10.4.1** As vagas não preenchidas pelos candidatos bolsistas serão convertidas em vagas para a modalidade voluntária, sem remuneração.

## 11. DA DOCUMENTAÇÃO

**11.1** Os candidatos convocados deverão enviar, até o dia 06/09/2022, para o e-mail [cpe.prograd@ufob.edu.br](mailto:cpe.prograd@ufob.edu.br), os seguintes documentos em formato PDF:

**11.1.1** **Formulário de Cadastro**, preenchido e assinado eletronicamente, utilizando assinador digital (Anexo II); e **Comprovante de Dados Bancários**; **Termo de Compromisso do Estudante** (Anexo III), preenchido e assinado eletronicamente, utilizando assinador digital;

## 12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE TUTOR

**12.1** São atribuições do estudante tutor no Programa de Tutoria de Ensino:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Pró-reitoria de Graduação

Coordenadoria de Projetos Especiais

- 12.1.1** Elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
- 12.1.2** Construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- 12.1.3** Elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;
- 12.1.4** Organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- 12.1.5** Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- 12.1.6** Apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;
- 12.1.7** Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;
- 12.1.8** Acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- 12.1.9** Dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;
- 12.1.10** Elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;
- 12.1.11** Participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação Prograd.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

### **13. DA CERTIFICAÇÃO**

**13.1** A participação nas atividades do Programa de Tutoria de Ensino será comprovada mediante a emissão de certificado pela CPE/Prograd.

**13.2** Para fazer jus ao certificado, o estudante tutor deverá cumprir o Plano Semestral de Atividades, conforme atestado em relatório final emitido pelo professor orientador.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Os casos omissos serão apreciados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

**14.2** A participação neste Edital implicará a concordância expressa, o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS**  
Pró-reitor de Graduação, *em exercício*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## **EDITAL CPE/PROGRAD Nº 05/2022**

### **ANEXO I**

#### **FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

<b>Nome:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Nº de matrícula:</b>
<b>Centro:</b>
<b>Curso:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Celular:</b>
<b>Justificativa:</b>
<b>PARECER:</b>  <input type="checkbox"/> Deferido; <input type="checkbox"/> Indeferido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

## EDITAL CPE/PROGRAD Nº 05/2022

### ANEXO II

### FORMULÁRIO DE CADASTRO

#### I - Modalidade da Tutoria de Ensino:

<input type="checkbox"/> Remunerada por bolsa
<input type="checkbox"/> Voluntária

#### II - Dados do Estudante

Nome:	
CPF:	
Telefone fixo:	Telefone celular:
E-mail:	
Endereço Completo:	
Município:	

#### III - Dados Bancários (Tutor remunerado por bolsa)

Banco:	
Agência:	Conta Corrente:

Obs. 1: A este formulário deverá ser anexado comprovante de dados bancários, exemplos: cópia do cartão de conta corrente OU extrato de conta corrente OU comprovante de depósito em conta corrente. Obs. 2: A conta deve ser corrente e no nome do próprio monitor. Não informar conta poupança.

#### IV - Dados da Tutoria

Centro:
Curso:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Projetos Especiais

Matrícula:
Área de Conhecimento:
Início da tutoria:
Término da Tutoria:

### V - Horário das Atividades de Monitoria

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Matutino						
Vespertino						
Noturno						

Obs. O horário destinado às atividades de Tutoria de Ensino não poderá em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do monitor.

### Professor(a) Orientador(a)

Nome:
Telefone para contato: ( )
Email:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Tutor de Ensino



## EDITAL CPE/PROGRAD Nº 05/2022

### ANEXO III

#### TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE TUTOR

##### I - Modalidade da Tutoria de Ensino:

Remunerada por bolsa

Voluntária

##### II - TERMO DE COMPROMISSO

(Nome completo sem abreviação), estudante regular do curso de \_\_\_\_\_, vincula-se a Área de Conhecimento: \_\_\_\_\_.

recebendo uma **BOLSA DE TUTORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em quatro parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

exercendo **TUTORIA VOLUNTÁRIA** no Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Compromete-se a:

- Elaborar, com o auxílio do professor orientador, um Plano Semestral de Atividades a ser entregue ao mesmo, antes do início das atividades tutoriais;
- Construir, juntamente com o professor orientador, as alternativas metodológicas que serão utilizadas no atendimento aos tutorandos;
- Elaborar, juntamente com o professor orientador, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Tutoria de Ensino;



- Organizar, juntamente com o professor orientador, horário de orientação, para garantir o exercício da Tutoria de Ensino;
- Implementar as atividades de Tutoria de Ensino previstas no Plano Semestral de Atividades, discutindo as questões teórico-práticas com o propósito de atender às necessidades de aprendizagem dos tutorandos;
- Apresentar ao professor orientador as demandas de ensino e aprendizagem demonstradas pelos tutorandos, visando o aperfeiçoamento da implementação do Plano Semestral de Atividades e o atendimento ao tutorando;
- Realizar o registro de frequência dos tutorandos e encaminhá-lo ao professor orientador;
- Acompanhar o estudo dos tutorandos, auxiliando-os em suas dificuldades, fazendo revisões, orientando a resolução de exercícios e estimulando-os ao domínio do conteúdo;
- Dedicar-se à carga horária de dez horas aula (h/a) semanais;
- Elaborar relatório das atividades da Tutoria, e apresentá-lo, ao final do semestre, ao professor orientador;
- Participar das atividades promovidas pelo Órgão de Gestão do Ensino de Graduação Prograd.

Declaro que não possuo outra Bolsa Acadêmica, exceto do Programa de Monitoria de Ensino.

Período de vigência da Tutoria de Ensino:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Tutor de Ensino